



SAAE – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 504, de 27.11.67 – Unai – Minas Gerais



Ofício nº 115/09/SAAE/UNAÍ

Unai (MG), 22 de maio de 2009.

Ao Senhor

Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves

Assessor Executivo de Governo

Prefeitura Municipal de Unai

Praça JK, s/n – Centro – Unai-MG

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação desta Prefeitura, estamos encaminhando proposta de alteração do PPA 2006-2009 no projeto “Construção da Sede Administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico” e minuta de Lei para abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa vigente. Encaminhamos ainda, os anexos I, II e III.

Respeitosamente,

Geraldo Antônio de Oliveira

Diretor Geral



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PROGRAMA – PPA 2006-2009.

I - Justificativa:

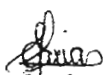
De acordo com o § 3º da Lei nº 2.354 de 21/12/2005, justifica-se a alteração do programa, visto que houve atraso na conclusão do projeto de “Construção da sede administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE”, havendo a necessidade de adequação no PPA para a conclusão do mesmo no exercício de 2009, conforme especificados nos Anexos I e II.

II - Macroobjetivo:

A construção da sede administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico - SAAE tem como objetivo indireto impulsionar os investimentos de infraestrutura em saneamento básico, estando, portanto, compatível com a terceira diretriz do macroobjetivo II, do Plano Plurianual.

III - Fonte de Recursos:

Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da alteração do Plano Plurianual serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2008, haja vista que o ativo financeiro totalizou R\$ 1.576.700,32 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos) e o passivo financeiro totalizou R\$ 1.307.031,20 (um milhão, trezentos e sete mil, trinta e um reais e vinte centavos), havendo assim, um superávit financeiro no valor de R\$ 269.669,12 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), conforme demonstrado no anexo III.


Eva Níce de Faria Pires
CRC: MG-066347/0-3



Dispõe sobre a alteração de programa que especifica no Plano Plurianual do Município de Unaí para o período 2006-2009, instituído pela Lei nº 2.354, de 21 de dezembro de 2005, e autoriza abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Programa vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado no Programa 0076 – Saneamento Básico – Administração, do Anexo III da Lei nº 2.354, de 21 de dezembro de 2005, o projeto constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para atender à programação discriminada no Anexo II desta Lei. 73.427,37

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrentes da abertura do presente crédito adicional especial serão os provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2008, conforme demonstrado no Anexo III desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O presente crédito adicional especial destina-se à conclusão do projeto de construção da sede administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico – SAAE.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Unaí, 22 de maio de 2009.

ANTÉRIO MÂNICA
Prefeito

Anexo I

Quadro de Ações

Tipo	Ação	Produto (Unidade de Medida)	Meta			
			Ano	Física	Valor	
Atividade	2174	Manutenção das atividades administrativas do Serviço Municipal de Saneamento Básico	Atividades administrativas mantidas (unidade)	2006	1	1.188.970,02
				2007	1	1.307.867,03
				2008	1	1.438.653,72
				2009	1	1.582.519,09
Atividade	2175	Educação ambiental e saneamento básico	Centro de educação ambiental mantido (unidade)	2006	1	13.964,88
				2007	1	15.361,37
				2008	1	16.897,51
				2009	1	18.587,26
Operação Especial	0010	Recolhimento de encargos previdenciários - Serviço Municipal de Saneamento Básico	Não se aplica	2006	-	193.553,26
				2007	-	212.908,59
				2008	-	234.199,44
				2009	-	257.619,39
Projeto		Construção da Sede Administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico - SAAE	Sede Administrativa construída (unidade)	2006	-	-
				2007	0,68	1.194.000,00
				2008	0,32	554.662,45
				2009	-	-
Projeto		Construção da Sede Administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico - SAAE	Sede Administrativa construída (unidade)	2006	-	-
				2007	50,47	1.194.000,00
				2008	46,42	1.097.897,61
				2009	3,11	73.427,37

Eva Níve de Faria Pires

 CRC: MG-08634710-3

Anexo II



ÍTEM DE CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Órgão	03	Serviço Municipal de Saneamento Básico - SAAE	73.427,37
Unidade	02	Departamento Administrativo	
Subunidade	00	Departamento Administrativo	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0076	Saneamento Básico - Administração	
Projeto	1070	Construção da sede Administrativa do Serviço Municipal de Saneamento Básico - SAAE	
Natureza de despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	


Eva Nilce de Faria Pires
CRC: MG-066347/0-3

Anexo III

Serviço Municipal de Saneamento

Básico

Pq Presidente Vargas, 25
CGC: 25.838.855/0001-17



SVAE Unai - MG

Bal.º Patrimonial

Exercício de 2008

Ativo			Passivo		
Títulos	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$
ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
DISPONIVEL			DIVIDA FLUTUANTE		
Bancos Conta Movimento		157.176,64	Restos a Pagar Processados		40.260,18
VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCARIA			Restos a Pagar não Processados		1.101.632,39
Depositos Vinculados		66.454,42	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		156.990,66
REALIZAVEL A CURTO PRAZO			CREDITORES DIVERSOS		
Contas A Receber		914.698,55	APAE	7.178,97	
ALIENACOES TEMPORARIAS			CONSEP	969,00	1.307.031,20
Aplicacoes Financeiras		428.370,71	SALDO PATRIMONIAL		
ATIVO PERMANENTE			INEXIGENCIAS		
IMOBILIZACOES TECNICAS			Patrimonio Liquido		31.667.072,02
Bens Moveis	1.535.272,92				
Bens Imoveis	3.002.592,50				
Bens de Natureza Industrial	26.214.623,23				
Almoxarifado	638.197,07	31.390.685,72			
IMOBILIZACOES FINANCEIRAS					
Acoes E Apolices		6.717,18			
TOTAL		32.974.103,22	TOTAL		32.974.103,22



Elaborado por:

Alencar

Mirtes Carlos da Mota - CRC MG. 076007/O-5

Visto por:

Antônio de Oliveira

Geraldo Antônio de Oliveira - Diretor

Eva Nélce de Faria Pires
CRC-MG-0663470-3